



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO BRANCO
GABINETE DO PREFEITO**

DECRETO N.º 3204/2018

De 03 de Dezembro de 2018

Abre CRÉDITO SUPLEMENTAR por REDUÇÃO no Orçamento Vigente, Autorizado pela Alínea "a", Inciso I, do Art. 7º, da Lei Municipal Nº1749/2017, de 20 de Dezembro de 2017 e dá Outras Providências.

JORGE LUIZ HOFFMANN, Prefeito Municipal de Cerro Branco, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com Alínea "a" Inciso I, do Art. 7º, da Lei Municipal Nº1749/2017, de 20 de Dezembro de 2017, da Lei Orçamentária Anual:

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto CRÉDITO SUPLEMENTAR POR REDUÇÃO no valor de R\$-7.640,00 (SETE MIL E SEISCENTOS E QUARENTA REAIS), na Lei Orçamentária Anual Exercício de 2018, na seguinte classificação:

Órgão: 01 - CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

Unidade Orçament.: 01 - CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

Classific: 01.031.0001.2.001- Despesa com Pessoal e Encargos Sociais - Poder Legislativo

Conta Despesa: 1

Fonte Recurso: 1 Recurso LIVRE - Administração Direta

Elem. Desp: 3.1.90.11.00.00.00-VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL.....R\$ 7.000,00

Órgão: 01 - CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

Unidade Orçament.: 01 - CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

Classific: 01.031.0001.2.038 - Manutenção das Atividades do Poder Legislativo

Conta Despesa: 12

Fonte Recurso: 1 Recurso LIVRE - Administração Direta

Elem. Desp: 3.3.90.39.00.00.00-OUTROS SERV.DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA.....R\$ 640,00

Art. 2º - Servirá de suporte para abertura do CRÉDITO SUPLEMENTAR autorizado no Artigo 1º deste Decreto, a REDUÇÃO em igual montante das seguintes classificações orçamentárias:

Órgão: 05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

Unidade Orçament.: 03 - ENCARGOS GERAIS - DESPESAS NÃO INTEGRANTES PPA

Classific: 28.846.0000.0.004 - Contribuições para PASEP

Conta Despesa: 203

Fonte Recurso: 1 Recurso LIVRE - Administração Direta

Elem. Desp: 3.3.90.47.00.00.00-OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS.....R\$ 7.640,00

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CERRO BRANCO,

Aos 03 dias do Mês de Dezembro de 2018.

Registre-se e Publique-se.

EDSON JOEL LAWALL

Secretário de Administração Interino

JORGE LUIZ HOFFMANN
Prefeito Municipal